

Ata nº 29

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Outubro---

Ponto dois – Aprovação da proposta do Contrato de Delegação de Competências para 2019-----

Ponto três – Aprovação da proposta de Adenda ao Acordo de Execução de Competências (2019)-----

Ponto quatro – Aprovação da 7ª Alteração Orçamental do ano económico de 2018 e da consequente 5ª Alteração aos mapas das Ações Mais Relevantes.-----

Ponto cinco – Expediente-----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira. -----

Ata nº 28 -----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Outubro**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Outubro.-----

Ponto dois – **Aprovação da proposta do Contrato de Delegação de Competências para 2019**-----

Foi devidamente analisada a proposta do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu para o ano de 2019, verificando-se nela contempladas as pretensões deste Executivo. Assim sendo, foi aprovada, por unanimidade e será enviada à Assembleia de Freguesia, a fim de ser autorizada a celebração do referido Contrato de Delegação de Competências (alínea g) ponto 1 art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)..-----

Ponto três – Aprovação da proposta de Adenda ao Acordo de Execução de Competências (2019)-----

Depois de devidamente analisada a proposta de Adenda ao Acordo de Execução de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu (2019), foi a mesma aprovada, por unanimidade e será presente à Assembleia de Freguesia para sua autorização de celebração, conforme (alínea g) ponto 1 art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)..-

Ponto quatro – Aprovação da 7ª Alteração Orçamental do ano económico de 2018 e da consequente 5ª Alteração aos mapas das Ações Mais Relevantes. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a 7ª Alteração ao Orçamento do ano económico de 2018, pois havia a necessidade de reforçar determinadas rubricas, conforme demonstração em papel. Depois de devidamente analisado, foi aprovada por unanimidade, no valor de três mil duzentos e cinquenta e cinco euros (3.255€). Esta alteração ao Orçamento provocou a 5ª alteração aos mapas das Ações Mais Relevantes que também foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco – Expediente-----

O Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa solicitou por Requerimento, conforme Regulamento, apoio financeiro às suas atividades. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido com um patrocínio de cento e vinte euros (120€).-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as despesas na deslocação das funcionárias à ação de formação da ANAFRE, em Évora, no dia 24 de novembro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, assumir as despesas do Presidente da Assembleia de Freguesia na sua deslocação a Beja à inauguração das instalações da Casa de Associações de Beja que terá lugar no próximo dia 4 de novembro, domingo, pelas 15H00.-----

Foi deliberado, por unanimidade, realizar um almoço de Natal com os Reformados e Pensionistas, residentes na área da Freguesia, no próximo dia 22 de dezembro, pelas 13H00, nas instalações do Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, na Rua de Fora, nesta localidade. Mais foi deliberado, contratar os serviços de *catering* de “A cozinha do Manel” e aceitar a proposta nº 1 de fornecimento de almoço, pelo preço unitário de dezoito euros (18€) mais IVA à taxa em vigor.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H18M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----